LEI MUNICIPAL Nº 2.384, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal a Associação Esporte e Vida e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA/MG**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública municipal a "*Associação Esporte e Vida*", inscrita no CNPJ sob o nº 24.812.084/0001-26, com sede na Rua Sizenando Amaral, 210, bairro Parque do Taboão, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 22 de agosto de 2016.

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
22/08/16 a 21/09/16